



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº. 009 / 2015.

APROVADO

Unanimidade

Em 16 / 03 / 2015

Presidente

DISPÕE que afixe nas salas de aula o número do telefone do disque denúncia dê outras providências, contra qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores.

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal, dentro do seu planejamento orçamentário, afixar nas salas de aula municipais, o número do telefone do disque denúncia, contra os abusos, violência e assédio sexual infanto-juvenil. (Disk 100)

Art. 2º - O Poder Público viabilizará meios que indicarão os números dos telefones do disque denúncia (Disk 100, Conselhos Tutelares e demais entidades), assim como mensagens que incentivem aos menores a denunciarem os abusos sofridos, e informações com o que de fato constitui abusos, violência e assédio sexual infanto-juvenil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões - São Lourenço da Mata, 10 de março de 2015.

ANDERSON GOMES COUTINHO
VEREADOR - PROS

São Lourenço da Mata, Cidade da Cope



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Jair Pereira de Oliveira

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como principal finalidade coibir qualquer que seja as formas de manifestações de abuso, violência e assédio sexual a crianças e adolescentes, dando oportunidades de defesa as mesmas através dos números telefônicos de disk denúncias.

É difícil encontrar alguém que não tenha sofrido nenhum tipo de assédio sexual na escola desde comentários sobre o sutiã de meninas que estão começando a se desenvolver fisicamente até meninos que tiveram suas calças abaixadas ou sofreram preconceito e afirmações depreciativas sobre sua sexualidade.

O assédio sexual nas escolas é mais comum do que parece. Um novo estudo descobriu que mais da metade das meninas – e muitos meninos – sofreram pelo menos uma situação de assédio no ensino médio ou fundamental. E embora algumas pessoas possam afirmar que são apenas “crianças sendo crianças”, as vítimas podem sofrer com muitos maus efeitos no futuro. De acordo com a revista Times, um estudo com quase 2 mil crianças descobriu que 56% das meninas e 40% dos meninos sofreram assédio sexual em algum momento no ano letivo anterior. 46% das garotas e 22% dos meninos relataram “indesejáveis comentários sexuais, gestos ou piadas”, enquanto 13% das meninas e 3% dos meninos mencionaram terem sido tocados contra sua vontade.

A estatística mais assustadora é que 3,5% das meninas e 0,2% dos meninos foram forçados a realizar um ato sexual, e uma parcela igual de meninos e meninas – 18% – foram chamados de gays de forma depreciativa. Muitos adultos se lembram da escola como um local de comentários sobre sutiãs, agarramentos indesejados, comentários depreciativos sobre a sexualidade e coisas do gênero. E ainda que isso tenha sido extremamente doloroso, muitos adultos não se esquecem, mas carregam por muito tempo os comentários maldosos sobre eles, que começaram com a escola.

37% das meninas e 25% dos meninos disseram que o assédio fez que eles desejassem evitar a escola. 22% das vítimas do sexo feminino e 14% do masculino relataram até problemas para dormir. Esses números são ainda maiores entre crianças que foram perseguidas tanto online como pessoalmente – 46% dessas vítimas não queriam mais ir à escola, enquanto 44% delas tiveram problemas no estômago e 43% tiveram problemas de estudo.

Claramente, o assédio não é apenas uma brincadeira de crianças e adolescentes – além de afetar o desempenho escolar, prejudica a saúde. Assim, não deve ser tratado como um rito normal de passagem.

Sendo assim, e como base no Art. 22 da Loman: Cabe à Câmara Municipal, com Sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente Assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual...

Esta propositura é uma forma de contribuirmos intensamente para o combate a qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores.

Salas das Sessões - São Lourenço da Mata, 10 de março de 2015.


ANDERSON GOMES COUTINHO
VEREADOR – PRDS